



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADANIA PARA TODOS

UMA
CIDADANIA
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dá a denominação de "**RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA**" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU E EU SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá a denominação de "**RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA**", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. **HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, conhecido como "Roberto dos Fortes".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.08.21 09:38:49 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM

Em 21 / 08 / 2025

Francisco Manoel de Sousa

Servidor Responsável pela Publicação

MEMORIAL DESCRITIVO (RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA)

Bairro: N. S^a Aparecida

Município: Pastos Bons - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

CNPJ: 05.277.173/0001-75

Extensão: 1.116,00m

DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600946,732 e S=9268736,149**, (NA RUA CARMEM DE OLIVEIRA REGO); deste segue rumo SUDOESTE com azimuth de: **221° 58' 21"** e distância de: **504,00m** fazendo cruzamentos com as ruas Rosa Maria do Espírito Santo Sá, Melquiades Borges e Paulo Curcino de Moraes até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600609,539 e S=9268361,296** deste segue rumo OESTE com azimuth de: **276° 38' 47"** e distância de: **612,00m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600001,381 e S=9268432,161** encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **1.116,00m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

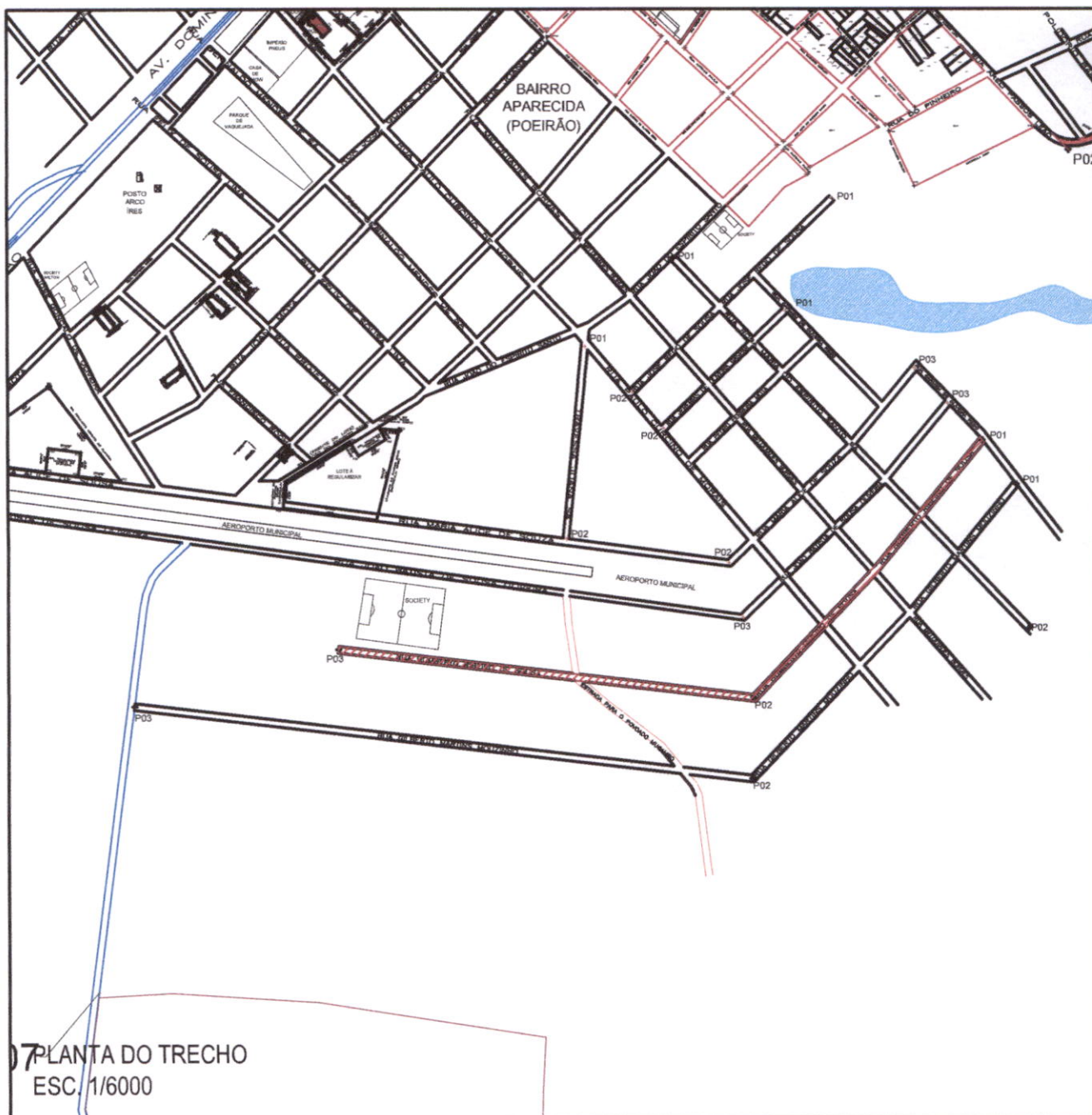
Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025



Rubens Alves de Oliveira
Eng. Civil
RNP: 112127395-5
Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
Administração

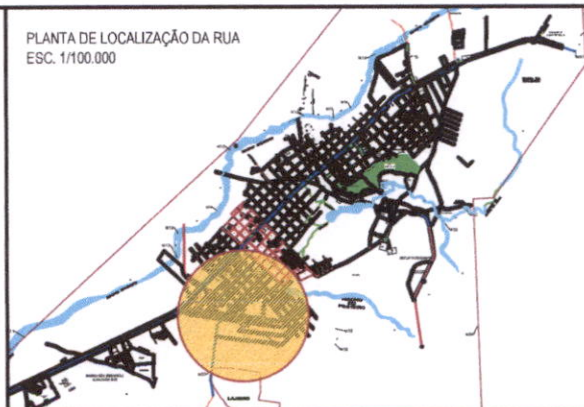


07 PLANTA DO TRECHO
ESC. 1/6000

COORDENADAS DOS VÉRTICES
DATUM: SIRGAS 2000
FORMATO DA POSIÇÃO: UTM
ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)
P01	E=600946,732 S=9268736,149
P02	E=600609,539 S=9268361,296
P03	E=600001,381 S=9268432,161

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA
ESC. 1/100.000



ESCALA: INDICADA

DATA: 01/07/2025

LARGURA: 10,00m

ELABORAÇÃO: R A ENGENHARIA LTDA

EXTENSÃO: 1.116,00m

REVISÃO: -

TÍTULO: NOMEAÇÃO DE RUAS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

NOME DO LOGRADOURO: RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, N. S APARECIDA - PASTOS BONS/MA

ADMINISTRAÇÃO:

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

CONTEÚDO: PLANTA DO TRECHO

CPF: 05.277.173/0001-75

RESP. TÉCNICO:

RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL
CREA-MA: 1121273955

PROJETO:

PRANCHA:

01/01

URBANÍSTICO

BIOGRAFIA

Humberto Ribeiro de Sousa

Humberto Ribeiro de Sousa, homem de vida simples, natural da cidade de Pastos Bons-MA, especificamente do Povoado Fortes, zona rural deste município, filho de Gentileza da Conceição de Santana e Manoel Francisco de Santana. Embora tenha nascido na zona rural, sempre gostou de viver e conviver na cidade de Pastos Bons-MA.

Amante nato do esporte, torcedor expressivo do Vasco, adorava organizar campeonatos no Médio Sertão Maranhense, tornando o esporte a sua marca. Roberto possuía inúmeras qualidades e opiniões variadas, acreditava que só se chega ao sucesso através do estudo.

Vindo de uma família com 13 irmãos, muitos foram às pessoas que o ajudaram, todos, cada um com sua importância, com isto, destaca a importância dos seus padrinhos "Zé do Balde e dona Rosa". Gabriel era tido como seu melhor amigo. Na culinária, amava comer carne de porco e galinha caipira.

Roberto viveu intensamente sua vida, gozou de muitas vitórias e conquistas, infelizmente, não podemos controlar a vida, o tempo, com isto, o que antes era alegria e cor, virou cinza e muito pranto. A notícia de que sua vida foi ceifada em um acidente automobilístico chocou a todos. O que conforta seus familiares e amigos é o seu legado deixado, saber que sempre será lembrado no esporte pastosbonense. Contudo, sua história é tão incrível, que estamos registrando sua passagem terrena, única e especial.

Beatriz Brasil Costa.

Projeto de lei nº

FOI APROVADO

Na sessão ordinária do dia

25.08.2025


Presidente da Câmara Municipal
Pastos Bons/MA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 – SEMECTI/PB	2
--	---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. MARIA ALICE DE SOUZA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, conhecido como "Roberto dos Fortes". Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. GILBERTO MARTINS MOUZINHO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

